

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 003/2019**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SEREM CONTRATADOS**  
**TEMPORARIAMENTE NOS RESPECTIVOS CARGOS AOS QUAIS**  
**CONCORRERAM OS CIDADÃOS ADIANTE ELENCADOS, QUE FORAM**  
**APROVADOS E PASSARAM A INTEGRAR O CADASTRO DE RESERVA**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Capim Branco/MG, Senhor Elmo Alves do Nascimento, por intermédio da Secretária Municipal de Administração e Governo – Srta. Valéria Alves Pereira, **CONVOCA O CIDADÃO ABAIXO ELENCADO**, do Cadastro de Reserva formado através do Processo Seletivo Público Simplificado 03/2019, para ser contratados temporariamente, com o fim de preencherem as vagas surgidas relativamente aos cargos para as quais foram aprovados e classificados no Processo Seletivo em epígrafe, conforme listagem abaixo:

| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL</b> |                |                      |                        |
|-------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|------------------------|
| <b>ASSISTENTE SOCIAL</b>                                          |                |                      |                        |
| <b>NOME:</b>                                                      | <b>CPF:</b>    | <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>PONTUAÇÃO TOTAL</b> |
| APARECIDA DE LOURDES ALMEIDA SANTOS PEREIRA                       | 646.864.346-53 | 3º Lugar             | 48                     |

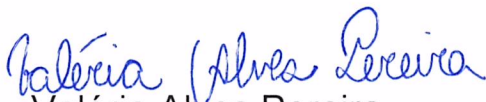
A candidata acima denominada fica convocada para comparecer até o dia 31-01-2020 (sexta-feira) ao setor de Recursos Humanos do Município de Capim Branco, localizado no prédio da prefeitura municipal, situado na Praça Jorge Ferreira Pinto, 20, Centro, Capim Branco/MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, para realizarem a entrega dos documentos adiante elencados e conforme informados no item X do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 03/2019, onde inclusive está previsto que os convocados que não comparecerem ou não apresentarem no prazo fixado a documentação exigida serão sumariamente desclassificados e perderão a vaga para a qual concorreram, independente da pontuação que tenham obtido no somatório geral dos pontos distribuídos.

- Documentos (original e cópia) a serem apresentados até o dia 31 de janeiro de 2020, para formalização da contratação temporária:

- \* Carteira de identidade;
- \* CPF,
- \* Título de eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição,
- \* PIS/PASEP,
- \* Diploma/Certificado ou declaração que comprove a escolaridade exigida neste processo;
- \* Carteira de habilitação para o exercício da profissão, nos casos exigidos;
- \* Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, e se estudantes até 24 anos e certidão de casamento se for o caso;

- \*Se do sexo masculino, comprovante de quitação com as obrigações militares;
- \* Uma foto 3x4 recente;
- \*Cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone) que comprove rua, bairro e cidade onde o convocado reside. Acaso o comprovante de endereço não esteja em nome do mesmo, deverá apresentar o documento comprobatório de parentesco ou da relação jurídica entre o convocado e o titular do comprovante de endereço apresentado;
- \*Declaração de não acumulação ilícita de cargos públicos ou qualquer outro emprego ou atividade profissional (a ser preenchida no ato da assinatura do contrato);
- \*Nº de conta bancária junto ao Credisete para depósito dos pagamentos mensais, as pessoas que não possuem conta junto ao SICOOB Credisete deverão solicitar abertura da conta salário ao Setor de Recursos Humanos;
- \*Atestado de saúde constando a afirmativa positiva de aptidão do candidato convocado para exercer a função/atribuições do cargo que o mesmo foi aprovado, classificado para ocupar, bem como, os resultados de todos os exames médicos pré-admissionais solicitados pelo médico do trabalho.
- \*Caso conste no atestado de saúde apresentado pelo convocado que o mesmo se encontra ou está considerado INAPTO para as atividades relacionadas à função/cargo para o qual foi aprovado e classificado, não poderá o mesmo ser admitido.

Capim Branco, 24 de janeiro de 2020

  
Valéria Alves Pereira

Secretária Municipal de Administração e Governo de Capim Branco/MG